Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 26040200050, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 309500**, o seguinte teor:

IMÓVEL: Coeficiente de proporcionalidade: 0,01492612, do Lote de terreno próprio sob nº 194, da Quadra 191, situado à Rua Francisco Medeiros e Silva, no bairro Gramame, nesta capital, Cadastrado na PMJP sob nº 56.191.0194.0000.0000, onde será edificado o Condomínio Residencial Mirante do Sol, s/nº, situado a Rua Francisco Medeiros e Silva, no bairro Gramame, nesta capital, correspondente ao **APARTAMENTO nº 106 - BLOCO A:** Dependências: varanda, sala de estar/jantar, web social, 2 (dois) quartos sociais, cozinha/área de serviço e no pavimento térreo 1 (uma) vaga descoberta de garagem, com dimensão de 2,30x5,00m, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional; Área Real Privativa

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado eletronicamente por: FERNANDO MAURICIO GONCALVES - 07/05/2026 17:30:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

(Principal) 50,41 m², Área Real Privativa Acessórias 0,00 m², Área Real Privativa Total 50,41 m², Área de Uso Comum 20,76 m², Área Real Total 71,17 m², Coeficiente de Proporcionalidade 0,01492612.

PROPRIETÁRIA: CIAGRO INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 10.946.564/0001-75, com sede em com sede na Rua João Maria de Araújo, nº 271, loja 104, bairro Gramame, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.067-300, representada por ANIBAL DE SA NOBREGA, CPF 02037432453, RG 78217, casado(a) pelo comunhão de bens, com LÚCIA CORDEIRO NÓBREGA, CPF 675.540.324-53, RG 2ª VIA-SSP/PB 173.508.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 216488.

AV: 1. MATRÍCULA 309500, CNM: 069161.2.0309500-14 – João Pessoa, 23/01/2024. Protocolo nº 337608, datado de 23/01/2024. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Assinado eletronicamente por: FERNANDO MAURICIO GONCALVES - 07/05/2026 17:30:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada ao imóvel acima caracterizado, **ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **AOL79882-ARXI.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 2. MATRÍCULA 309500, CNM: 069161.2.0309500-14 – João Pessoa, 23/01/2024. Protocolo nº 337608, datado de 23/01/2024. **AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado eletronicamente por: FERNANDO MAURICIO GONCALVES - 07/05/2026 17:30:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº **15.008**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **AKU83838-L16J**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 3. MATRÍCULA 309500, CNM: 069161.2.0309500-14 – João Pessoa, 23/01/2024. Protocolo nº 337608, datado de 23/01/2024. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02 de Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde o Empreendimento denominado **Condomínio Residencial Mirante do Sol, s/nº, situado a Rua Francisco Medeiros e Silva, no bairro**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado eletronicamente por: FERNANDO MAURICIO GONCALVES - 07/05/2026 17:30:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Valide aqui
este documento

Gramame, nesta capital, já descrito e caracterizado, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos extrajudiciais previstos. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **AKU83839-SG20**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 4. MATRÍCULA 309500, CNM: 069161.2.0309500-14 – João Pessoa, 23/01/2024. Protocolo nº 337608, datado de 23/01/2024. **ABERTURA DE CRÉDITO.** De acordo com contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram CIAGRO INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, sob nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado eletronicamente por: FERNANDO MAURICIO GONCALVES - 07/05/2026 17:30:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

8.7877.1833269-9, assinado pelas partes em 25/10/2023 (vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três). CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001- 04, neste ato representada por LUIZ DIAS SPINELLY NETO, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 16/02/1991, economiário, portador(a) da carteira de identidade 3313120, expedida por SSDS/PB em 16/10/2012 e do CPF 096.938.414-92 conforme substabelecimento lavrado às folhas 161, do livro 0374, em 04/01/2023, no Cartório Vieira Batista - Serviço Notarial, na Comarca de João Pessoa-PB, substabelecimento lavrado às folhas 172, do livro 0367, em 18/05/2022, no Cartório Vieira Batista - Serviço Notarial, na Comarca de João Pessoa-PB e procuração lavrada às folhas 053, do livro 3525-p, em 06/05/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto, na Comarca de Brasília/DF., doravante

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Assinado eletronicamente por: FERNANDO MAURICIO GONCALVES - 07/05/2026 17:30:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

denominada CAIXA; DEVEDOR: CIAGRO INCORPORACOES, CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.946.564/0001-75, situada em R João Maria De Araújo, 271, Lj104, Gramame em João Pessoa/PB, e-mail: CIAGRO_CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, registrada sob NIRE nº 25200419201, representada na conformidade da clausula de seu Contrato Social por ANÍBAL DE SA NÓBREGA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 31/05/1940, proprietário de estabelecimento industrial, filho de: LUCY SA NÓBREGA e GERENCIO STANISLAU DA NÓBREGA, e-mail: ANIBAL@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 02229814970, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 12/09/2014 e do CPF 020.374.324-53, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Abelardo Da Silva Guimarães Barreto, 400, Ap1401, Altiplano Cabo em João Pessoa/PB, doravante denominado simplesmente DEVEDOR; FIADOR(ES): ANÍBAL DE SA NÓBREGA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 31/05/1940, proprietário de estabelecimento industrial, filho de: LUCY SA NÓBREGA e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Assinado eletronicamente por: FERNANDO MAURICIO GONCALVES - 07/05/2026 17:30:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

GERENCIO STANISLAU DA NOBREGA, e-mail: ANIBAL@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 02229814970, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 12/09/2014 e do CPF 020.374.324-53, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, com LÚCIA CORDEIRO NÓBREGA nacionalidade brasileira nascido(a) em 26/04/1945, APOSENTADO EXCETO FUNCIONÁRIO PUBLICO, filho de: PEDRO CORDEIRO DE SOUZA e MARIA DAS NEVES LEAL CORDEIRO e-mail: CIAGRO_CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM portador(a) de Carteira de identidade nº 173508, expedida por SSP/PB em 26/02/1999 e do CPF 675.540/324-53 residentes e domiciliados em R Abelardo Da Silva Guimarães Barreto, 400, Ap1401, Altiplano Cabo em João Pessoa/PB; ANÍBAL DE SA NOBREGA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/09/1975, proprietário de estabelecimento industrial, filho de: LUCIA CORDEIRO NOBREGA e ANÍBAL DE SA NOBREGA, e-mail: AULASS@OI.COM.BR, portador(a) de CNH nº 00576445020, edida por Órgão de Trânsito/PB em 01/02/2019 e do CPF 887.714.664-87, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens com KARINA CARMEM PASCOAL DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/12/1976,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide aqui este documento
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

proprietário de estabelecimento industrial, filho de: YARA CARMEM PASCOAL DE CARVALHO e WALTER ULYSSES DE CARVALHO, e-mail: KARINAPASCOAL@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 00387261990, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 19/01/2017 e do CPF 018.788.794-21, residentes e domiciliados em Av Governador Argemiro De Figueiredo, 1010, Jardim Oceania em João Pessoa/PB; CONSTRUTORA: CIAGRO INCORPORACOES, CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA, acima qualificada, doravante denominado CONSTRUTORA; CONTAS. 1 – CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO - Conta de nº 4823.003.00001339-0, de titularidade do DEVEDOR ou da CONSTRUTORA, conforme acordo firmado entre as partes, destinada a receber o crédito dos valores provenientes das parcelas deste financiamento, das parcelas provenientes dos financiamentos aos adquirentes das unidades do empreendimento, os transferidos da conta de aporte de recursos financeiros, os provenientes das parcelas do terreno, quando o DEVEDOR for o proprietário do terreno e os da conta vinculada ao empreendimento; CONTA DE APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS VINCULADA AO EMPREENDIMENTO -

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Assinado eletronicamente por: FERNANDO MAURICIO GONCALVES - 07/05/2026 17:30:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Valide aqui
este documento

Conta de nº 4823.0XX.XXXXXXXX-X, para crédito de recursos financeiros próprios ou de terceiros a serem aportados na obra, no caso de composição dos recursos financeiros sob gestão da CAIXA; A conta de aporte, vinculada ao empreendimento, é de movimentação exclusiva da CAIXA e não recebe cartão de movimentação nem acata pedido de transferências de valores a débito pelo titular; B.3 - CONTA VINCULADA AO EMPREENDIMENTO - Conta de nº 4823.0XX. XXXXXXXX-X, de titularidade do DEVEDOR, para crédito dos valores provenientes das vendas à vista e das parcelas dos recebíveis decorrentes da cobrança bancária CAIXA relativos às vendas a prazo das unidades autônomas financiadas pelo DEVEDOR; Os débitos na conta vinculada ao empreendimento são efetuados, pela CAIXA, por meio de transferência de recursos para a conta de livre movimentação; Os valores decorrentes dos financiamentos das pessoas físicas assinados após o comando de término de obra (liberação última parcela) passarão a ser creditados, integralmente, em conta de titularidade do DEVEDOR, após o respectivo registro do contrato no CRI. MODALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO À PESSOA JURÍDICA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado eletronicamente por: FERNANDO MAURICIO GONCALVES - 07/05/2026 17:30:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Valide aqui
este documento

PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: Empreendimento Condomínio Residencial MIRANTE DO SOL, composto de 64 unidades, situado no Município de JOÃO PESSOA-PB, 58067-047, na RUA Francisco Medeiros e Silva, s/nº, Lt 194, Q 191, Gramame em João Pessoa/PB, matrícula nº 216.488 do SERVIÇO NOTORIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL – CARTÓRIO CARLOS ULYSSES. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC); VALOR DO FINANCIAMENTO: R$ 2.508.802,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e dois reais); PRAZO TOTAL:Construção/legalização: 17 meses/ Amortização: 24 meses; TAXA DE JUROS % (a.a.): Nominal: 8.0000%/ Efetiva: 8.3000%; TAXA DE RISCO DE CRÉDITO % (a.a.): não se aplica/ VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R$ 9.744.000,00 (nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais). CONFISSÃO DA DÍVIDA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO – A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor constante na Letra “C.5”, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento descrito na Letra “C.2”,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado eletronicamente por: FERNANDO MAURICIO GONCALVES - 07/05/2026 17:30:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Valide aqui este documento
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

estabelecendo – se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste contrato. GARANTIAS HIPOTECÁRIA – Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR e o INTERVENIENTE HIPOTECANTE (se houver) dão a CAIXA, o terreno de sua propriedade, inscrito na matrícula nº 216488 do Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul – Cartório Carlos Ulysses, João Pessoa/PB, em primeira, única e especial hipoteca, transferível a terceiros, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, bem como as construções existentes as acessões, benfeitorias e instalações que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, devidamente descritos e caracterizados na incorporação (se houver), cuja descrição é dispensada nos Termos do Artigo 2º da Lei nº 7433/85, no total de 64 unidades autônomas e perfazendo a fração ideal correspondente às futuras unidades autônomas abaixo descritas: Apartamentos do Bloco A: 101 até 408. Apartamentos do Bloco B: 101 até 408. Respeitado o prazo legal máximo, a garantia hipotecária constituída na

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide aqui este documento
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

conformidade deste item prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, neste ato, pelo DEVEDOR, com o que concorda plenamente o INTERVENIENTE HIPOTECANTE; Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R$ 9.744,000,00 (NOVE MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). Ficando assim as demais cláusulas acima mencionadas. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **AOL79883-3TOO**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 5. MATRÍCULA 309500, CNM: 069161.2.0309500-14 – João Pessoa, 23/01/2024. Protocolo nº 337608, datado de 23/01/2024. **CANCELAMENTO**. Certifico que na cláusula **1.5** do **contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa, minha vida - recursos do FGTS**, sob nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

8.7877.1859449-9, assinado pelas partes em data de 12/01/2024 (doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, autorizou o cancelamento da **HIPOTECA** constante no ato **AV-5** da matrícula supra, em nome de **CIAGRO INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA**, acima qualificada, podendo assim ser registrada em nova garantia. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **AOL79884-6SK1**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 6. MATRÍCULA 309500, CNM: 069161.2.0309500-14 – João Pessoa, 23/01/2024. Protocolo nº 337608, datado de 23/01/2024. **COMPRA E VENDA.** De acordo com c**ontrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa, minha vida - recursos do FGTS,** sob nº 8.7877.1859449-9, assinado em 12/01/2024 (doze de janeiro de dois mil e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

vinte e quatro). ALIENANTE/CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: **CIAGRO INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA**, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel constante da matrícula supra, **a/ao/s COMPRADOR/A/AS/ES/ DEVEDOR/A/AS/ES/ FIDUCIANTE/S: ROBSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR,** nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/05/2003, mecânico, filho de: SUENIA DA SILVA e ROBSON FERNANDES DA SILVA, e-mail: ROBSON.WINS2021@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4399269, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 09/08/2016 e do CPF 713.978.664-03, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Da Brisa, 135, Gramame em Joao Pessoa/PB. No valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/001358. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 119,05, MP no valor de R$ 10,35, ISS no valor de R$ 32,35, sendo os Emolumentos R$ 647,01. Selo Digital: **AOB79941-LQ5K**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado eletronicamente por: FERNANDO MAURICIO GONCALVES - 07/05/2026 17:30:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Valide aqui
este documento

R: 7. MATRÍCULA 309500, CNM: 069161.2.0309500-14 – João Pessoa, 23/01/2024. Protocolo nº 337608, datado de 23/01/2024. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o **DEVEDOR FIDUCIANTE**: **ROBSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR,** acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 99.916,00, sendo R$ 51.084,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO**: a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R$ 492,10, com juros nominal de 4.5000% a.a e efetiva de 4.5939% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R$ 151.000,00, com vencimento da 1º prestação em 15/02/2024. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado eletronicamente por: FERNANDO MAURICIO GONCALVES - 07/05/2026 17:30:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 83,80, MP no valor de R$ 7,29, ISS no valor de R$ 22,77, sendo os Emolumentos R$ 455,42. Selo Digital: **AOB79942-C8U3**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 8. MATRÍCULA 309500, CNM: 069161.2.0309500-14 – João Pessoa, 18/04/2024. Protocolo nº 344157, datado de 10/04/2024. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e conforme planta aprovada em 19/04/2023, Alvará de Licença para Construção nº. 3292-23-JP-SUB, código verificador: rpx9m7ia de 19/04/2023, Licença de Habitação n.º 2023/012216, processo nº. 2023/042339, de 04/12/2023, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, aferição n.º 90.014.03772/72-001, período: 01/03/2023 a 31/10/2023, emitida em 18/03/2024, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado eletronicamente por: FERNANDO MAURICIO GONCALVES - 07/05/2026 17:30:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Valide aqui
este documento

documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do **Apartamento n.º** 106 - térreo, bloco A, do **Condomínio Residencial Mirante do Sol, nº 339, situado a Rua Francisco Medeiros e Silva, no bairro Gramame, nesta capital** composto de: varanda, sala de estar/jantar, web social, 2 (dois) quartos sociais, cozinha/área de serviço e no pavimento térreo 1 (uma) vaga descoberta de garagem, com dimensão de 2,30x5,00m, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional; Área Real Privativa (Principal) 50,41 m², Área Real Privativa Acessórias 0,00 m², Área Real Privativa Total 50,41 m², Área de Uso Comum 20,76 m², Área Real Total 71,17 m², Coeficiente de Proporcionalidade 0,01492612. Cadastrado na PMJP sob nº 56.191.0194.0000.0006. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **AOR58035-T3XI**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado eletronicamente por: FERNANDO MAURICIO GONCALVES - 07/05/2026 17:30:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Valide aqui este documento

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ASK60328-0BA2**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 06 de Abril de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCY2Y-28CQ4-9ML83-KA7JJ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO